

NERÓPOLIS/GO, 07 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO Nº 293/2017

**“REVOGA GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA totalmente a Gratificação de
Produtividade, concedida aos servidores abaixo relacionados:

ALESSANDRO FONSECA CARDOSO;

MARCELO JOÃO DE SOUZA.

Art. 2º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua
publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS-
GO, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2017.**

**GIL TAVARES
Prefeito Municipal**